

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Nova Araçá - RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Transporte Universitário Terceirizado.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP - tem como objetivo avaliar as alternativas para a contratação de Empresa Especializada no Ramo de Transporte Universitário Terceirizado, através de Processo Licitatório por Pregão Eletrônico para atender as demandas necessárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Servindo como base para elaboração do Projeto Básico (Descrição Técnica da Composição de Preços para Transporte Universitários de Nova Araçá/RS – 2 Itinerários), de acordo com a legislação vigente. A aquisição é necessária para garantir o transporte de alunos até as universidades da região.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa responsável para os serviços de 2 linhas de Transporte Universitário, (Conforme projeto básico e planilha de custo, em Anexo).

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá observar os parâmetros e faixas de recomendações, disponíveis nas normas brasileiras.

Os serviços adquiridos e contratados serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

Os serviços adquiridos, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado, conforme previsão da lei.

O local da prestação de serviço será definido com os mapas de roteiros de cada uma das 2 linhas do Transporte Universitário.

Diante das medições realizadas para cada rota, chegou-se à quilometragem total necessária em cada uma das rotas, conforme demonstrado no Quadro, total das quilometragens de cada rota por dia.

Linhas	Alunos	Kms dia	Dias/Mês	Kms mês
1	34	203,90	20	4.077,97
5	26	118,21	20	2.364,19
Total	60	322,11		6.442,16

Fonte: elaborado pelos autores, a partir dos dados da Prefeitura (2026).

O prazo para prestação de serviços será de 12 meses a contar da data de emissão do instrumento contratual – Nota de Empenho e Autorização do Fornecimento. O serviço será fiscalizado pelo responsável designado.

O serviço será fiscalizado pelo responsável designado.

A contratação será realizada por Processo Licitatório, com critério de julgamento por menor preço por km, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentação, nos termos Lei nº 14.133/2021.

Em sujeição às normas técnicas, o serviço deve atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão prestados.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Haverá exigência de garantia do serviço adquirido.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro a planilha de composição de Custos, elaborada por empresa especializada.

Li-nhas	Kms mês	Custo Mês	Custo KM	Custo ano
1	4.077,97	30.246,67	7,42	272.220,03
5	2.364,19	15.929,96	6,74	143.369,61
Total	6.442,16	46.176,63		415.589,64

Fonte: Planilha de Custo em anexo (2026).

Verifica-se que o total das duas linhas representa 6.442,16kms no mês.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Logo, a aquisição dos bens/serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a empresa apta ao fornecimento dos bens/serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que para o serviço almejado o valor total de R\$415.589,64 seja necessário para a execução do transporte universitário terceirizado. Será utilizada como metodologia para a obtenção do preço e referência para a aquisição, a planilha em anexo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Transporte Terceirizado, conforme as seguintes especificações/condições:

A empresa se qualificará mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessário para processamento seja o menor possível.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Projeto Básico, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente aquisição, tendo em vista que o são vários itens e causaria inviabilidade técnica e não teria empresas capacitadas para se fazer o transporte universitário como um todo.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município.

A aquisição decorrente do presente Processo Licitatório por Pregão Eletrônico exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Administração indica como representante, para fins de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo, a Sra. Cidele Maria Barbisan Del Savio – Secretária Municipal.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta da ata;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio e agente de contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens e serviços podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O contratante e a contratada devem garantir que serão respeitados os parâmetros de proteção ao meio ambiente durante toda a fase de execução contratual. Ainda que não haja impactos ambientais diretos na aquisição, a empresa vencedora do certame deverá se atentar às boas práticas empresariais de sustentabilidade ambiental e social, bem como às legislações vigentes.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura


0601.12.364.0004.2040 – Manutenção do Transporte do Ensino Superior

06.2040.33903900000000:1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (90)

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Araçá, 04 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CIDELE MARIA BARBISAN DEL SAVIO**
Data: 05/05/2026 15:00:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
